



Convidamos os trabalhadores gráficos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 1959, às 9,00 hs., no Salão de Festas do Sind. Constr. Civil de São Paulo, sito à Rua Conde de Sarzedas 304, a fim de tomarem conhecimento do deliberação da Diretoria em relação ao Departamento Beneficente e deliberarem sobre o mesmo.

O Trabalhador Gráfico

ÓRGÃO OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO

S. PAULO - BRASIL - JANEIRO DE 1959
ANO 36
NUMERO 246

Registrado no D. I. P. conforme Of. SA — 1.832

Sede Própria — Telefone 33-16
Redação: — Rua da Figueira, 23

7 DE FEVEREIRO — DIA NACIONAL DOS GRÁFICOS

Várias décadas já no separam da gloriosa jornada escrita com sangue e sacrifício pela inesquecível U.T.G. As páginas amareladas, o registro ainda uma epopeia de fogo, que o ardor de uma classe deixou registrada para os seus descendentes, fixando-lhes o espírito de luta que deveriam herdar as tomas de posições para a conquista dos direitos e melhoramentos das condições de vida e de trabalho.

Reviver, recontando a história reproduzida anualmente em "O Trabalhador Gráfico" seria repetir desnecessariamente aquilo que a opinião geral, principalmente os gráficos, conhecem. Quem não se lembra de ter ouvido pelos companheiros que hoje se aposentam, almejado pelas lutas passadas, mas no pleno exercício moral dos seus feitos, o movimento que as ruas apresentavam quando a classe, todinha na rua, desfilaria tendo a frente a bandeira histórica da U.T.G. para nos trazer aos que lhes fustigavam, nos que não lhes queriam dar o direito de mais um pedaço de pão, de melhores condições de trabalho, de Paz, para produzir enriquecendo a cultura nacional, sem tornar a classe restos humanos, rebotalhos do trabalho.

Os anos que distanciam esse longínquo acontecimento vivido, não foram suficientes para eliminar a tormentosa preocupa-

ção que a todos invade: salários baixos, rebaixamento constante do valor profissional, salário mínimo insuficiente, desempregos, suspensões das mais injustas, desrespeito da lei pelos empregadores e o que pior, governos de braços cruzados ouvindo a revolta crescente da classe operária. Férias atrasando, transformam os operários em máquinas, acidentes surgem pela falta de manutenção da indústria e dos métodos de trabalho. Acumulam-se a estratégia dos empregadores para não cumprir as leis que se criam e a burguesia, na sanha criminosa, caminha seus passos largos visando tornar sem efeito as grandes conquistas operárias.

E isso, gráficos, custou de uma classe brava que deveria encerrar na comemoração da sua data tradicional. Glorificar o passado não é pular o carro que conduz uma herança de vitórias misturada com outra parcela de exploração. É estirpar com firmeza a maldade que tentaram atirar à classe e aumentar o volume das vitórias conseguidas com sacrifício.

Glorifiquemos o passado, mas de cabeça erguida, firmes, mas forte que saíam, olhemos com altivez para o futuro visando colher os frutos sadios das lutas que se avizinham.

Estamos diante dos inimigos da classe operária. Nos os conhecemos e nossa coragem e

unidade, são pontos principais para combater a luta deve prosseguir sem trégua, violen-

o nosso exército possa fazer sucumbir os que tentaram nos magar.

pela frente problemas vários a serem examinados e atacados. O exame sereno, sem grupos



EDITORIAL

Salário Profissional Imediato

Os trabalhadores nacionais, após intensa luta conseguiram a decretação em caráter excepcional dos novos níveis do Salário Mínimo. Essa vitória inicial, traduziu do ponto de vista social necessidade inadiável, em face da desvalorização da moeda e do baixo poder aquisitivo das massas trabalhadoras.

Esse fato entretanto, acarretará inevitavelmente a revisão dos salários percebidos pelos profissionais, sendo obrigatório e imediato essa medida, não podendo aliar-se o Sindicato dessa luta.

Mais sério ainda apresenta-se a questão quando conhecemos o pensamento dos industriais gráficos paulistas, manifestado no "Boletim da Indústria Gráfica" de setembro do ano passado, quando afirmaram taxativamente: "que a indústria gráfica tem mais de arte que de indústria". Equivale essa afirmação, a uma séria ameaça contra o interesse dos profissionais especializados da nossa corporação que vivem assim ameaçados os seus interesses por mão de obra inferior.

A defesa portanto do salário profissional está ligada ao futuro da nossa classe, ameaçada pela automatização e pela mão de obra não especializada.

Valorizemos nosso trabalho, exigindo as diferenças salariais existentes anteriormente à decretação dos novos níveis do Salário Mínimo.

Não retardemos nossa ação nesse sentido pois corremos o risco futuramente de ver o nosso salário profissional absorvido pelo mínimo estipulado no art. 157 da nossa Carta Magna.

Nossa ação deve ser coordenada pelo Sindicato, através de reuniões imediatas do Conselho de Representantes, de Assembleias de Empresas, bairros e gerais, com o fim exclusivo de uma orientação segura e sã.

O salário profissional não é produto da elevação do custo de vida, mas da capacidade comprovada do profissional competente. A sua manutenção, será a resposta firme aos empregadores, que criam, cobrada a hora de 1959 por terra a beleza e o valor do Arte de Gutenberg.

ta se ferirem os brios dos que lutam, pela sua labutância (nosso campo de batalha — o Sindicato, deve ser fortalecido aumentando seu quadro para que

7 de Fevereiro, é, antes de tudo o dever de reunir gráficos paulistas, mineiros, sulistas, noristas, enfim, os gráficos de todo o Brasil, tem

que se identifiquem, tirando as diferenças das malinas, em nosso meio, para que possa, essa arrancada a favor da classe (Conclui na 6.ª página)

Para Que o Salario-Minimo Beneficie o Trabalhador o

Governo Precisa Garantir o Conseqüentamento dos Preços

LUIZ FERREIRA DA SILVA

As medidas tomadas pelo governo federal para controlar os preços não vêm tendo o efeito que se esperava. Isto porque, os próprios governos, federal, estadual e municipal foram os primeiros a dar o mau exemplo, aumentando impostos, tarifas, taxas, etc., trazendo o descredito as medidas que estavam sendo postas em pratica: muito lenemente, encorajou tambem, nos grandes grupos economicos a praticarem melhoracoes para seus produtos ou seus servicos de utilidade publica.

As instruções da SUMOC 103 e 167 vieram trazer grande aumento no custo de vida, isto devido o aumento acentuado em todos os produtos importados. Agora tivemos mais uma reforma cambial que vem agravar mais ainda as importações e beneficiar os exportadores, quer dizer enquanto o sr. Juscelino prometia por um dia que o crescente custo de vida e dizia-se disposto a tomar medidas de grande envergadura pondo mesmo na cadeia todo aquele que não obedecesse a lei de congelamento de preços, seus atos mostravam o contrario.

Após o reajustamento do salario-minimo é preciso que nossos governantes e homens de negocios não procurem tirar dos trabalhadores esses poucos cruzeiros que perceberam. Já é precario o poder aquisitivo dos operários brasileiros, e torna-se necessario que os industriais, comerciantes e autoridades praticem uma politica de preços, com um objetivo limitado, com um ponto de partida a confiança em seus governantes, devendo suas atitudes duvidas, e indispensáveis que nossas autoridades tenham mais atencao para com a população, a revolta popular contra a dissidia dos governos se espalha por todos os recantos do pais, as lutas populares de outubro e novembro,

em São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Ceará e Pernambuco, bem demonstra o estado de animo do nosso povo.

Mais uma grande prova da repulsa popular foi dada pela população de Uberlândia, dia 13, onde o povo quebrou os cineas onde o povo quebrou os cineas e diversos estabelecimentos comerciais, havendo tres mortos e varios feridos graves. Quando a policia defende os interesses dos exploradores do povo as maiores vítimas são as crianças e mulheres, neste municipio paulista de Oliveira de 13 anos Maria Euripedes de Oliveira e o menino Pedro Sérgio de Araújo de 14 anos.

É preciso que os Sindicatos, Federações e organizações populares continuem a luta pela applicação efetiva da lei de congelamento de preços e também os trabalhadores e donas de casas devem dar todo o apoio as iniciativas dessas organizações. Especialmente para março virá a programação para a realização da Convenção Popular Contra a Carestia de Vida, de onde sairá novas medidas para a defesa dos interesses do povo.

Nova Diretoria no Sindicato dos Graficos de Goiás

Em eleição realizada nesta capital para escolha da nova diretoria do Sindicato de Oficiais Graficos do Estado de Goiás foram indicados os srs. Otto Giesbrecht, presidente, Valderi Nascimento, tesoureiro, e José Antonio da Silva, secretário. Para o Conselho Fiscal foram escolhidos os srs. Gilton Alves Ferreira, Lazaro Marques Resende e Ernani Botelho. Para delegados junto a Federação Nacional dos Graficos foram eleitos os srs. Otto Giesbrecht, Valderi Nascimento e Jurandir Vieira.

CASA PROPRIA DOS GRAFICOS

Como é do conhecimento da corporação o Presidente do Sindicato tem intenção de ver a possibilidade de ser construido conjuntos residenciais para os associados do Sindicato. Entretanto, tratando-se de um empreendimento de vulto financeiro e administrativo, encontrando-se sem recursos financeiros, não julgo muito facil sua viabilidade. Porém, para que os senhores associados, principalmente aos interessados, tenham conhecimento do mesmo, explico, pois presente as normas gerais que deverão nortear sobre o mesmo.

Seria organizada uma Fundação, com submissão de doações. Os interessados subscreveriam as mesmas e passariam a pagar 200 cruzeiros mensais até que pudessem a residir na casa adquirida. A posse da casa obrigaria o interessado a pagar a prestação mensal para amortizar a divida que deverá ser paga em parcelas iguais e dentro de 10 anos. Seria mensalmente sorteadas quantas casas foram possíveis a ser construidas com as importações

arrecadadas, e o sorteio, via somente classificar o interessado para que não haja preferências.

A localização de tais residências será fora do perimetro central, em face do alto custo dos terrenos, sendo pensamento de muitos que se manifestaram sobre o assunto, serem as mesmas feitas em São Caetano, Utinga, Santo André, enfim, bairros afastados ou outro subúrbio que ofereça garantia e segurança de transporte sem prejuizo para o interessado.

O objetivo é altamente social, mas faltam os recursos indispensáveis que estão visando conseguir junto ao IAPI, não somente em numerários como os próprios terrenos do Instituto localizados no alto do Ipiranga e São Caetano do Sul.

A fim de poder seguir a manifestação da classe sob tal pensamento, saliente que os interessados, dirigidos ao sindicato e "cupom" abaixo devidamente preenchido, e colorem na urna que acham-se na secretaria.

PREENCHER A MAQUINA, SE POSSIVEL

Nome Matrícula
 Perna onde trabalha
 Salário atual Pessoas da família
 Salário que entra no lar
 Qual o máximo que poderia pagar de prestação
 Qual o lugar onde desejavas que fossem as casas construidas
 Residência atual

"JUSTIÇA, JUSTIÇA"

No ultimo numero de "O Trabalhador Grafico", tivemos alguns comentários sobre a pouca confiança que deve merecer-se ao representante da Justiça do Trabalho. Segue mais alta instancia, o T.S.T. felhou de modo singular, no caso dos graficos da Siqueira.

Jamais duvidamos de que os elementos que ao tempo da greve dirigiam aquela empresa não teriam o menor escrúpulo em abandonar quem quer que fosse para obterem ganho de causa nos tribunais e isto pelos meios muito proprios da elegancia (com perdao dos bons criterios) que seus recursos permitiam. Mas tinhamos ainda uns vestígios de confiança nos juizes e também nos ministros do T.S.T. O Tribunal Regional, por voto de desempate, voto que se misturou com politica e com um pouco daquella elegancia a que já aludimos, atirou a primeira ducha gelada na nossa confiança. A primeira turma do T.S.T. também por voto de minerva, achou que a razão estava com os patrões e procedeu a desfeite. E o plenário do T.S.T. ainda e sempre por voto de desempate, faria, desconhecendo o mérito da questão, os que tinham mais recursos e mais culpas. Sobre os motivos das atitudes "exaltadas" de alguns dos senhores ministros, já fomos algo claros nos comentários do ultimo numero.

As recentes declarações do senhor Salvador Romano Lomoe não nos causaram admiração alguma. Aquelle documento sobre o milhão de cruzeiros, publicado na integra por jornais desta capital, parece estar superado por outra historia de TRES MILHÕES, destinada as fútes finais do grande processo.

Entretanto, cabe aqui um reparo as declarações do senhor Lomoe, ao assunto. Disse ele em sua entrevista, que os operários detidos da Siqueira, haviam combidado por 300 contos no Sr. Ministro Astolfo Serra, em troca de seu voto, favorável a causa dos mesmos.

Isto não é verdade! Na qualidade de representante sindical de meus colegas, cargo que facilmente continuo desempenhando, acompanhando de perto o andamento do processo, sempre em contato com nossos advogados e assistindo a todas as audiências, jamais fomos sondados, ou ou menos colamos, no sentido de comprar o voto de quem quer que fosse. Mesmo porque, afinal quem somos nós, primo? Os males videntes dentro nos ainda até hoje não conseguiram emprego... e só a sua vergonha esconde a fome e as necessidades, por que haveria passado.

Não, não é de nosso feitio isso de subornar ninguém. Fizemos uma greve legitima. Uma greve imposta a nossa dignidade, uma greve que exigia o cumprimento de um acordo homologado pelo proprio tribunal que primeiro nos negou um direito que era nosso. Não queremos cambalinhos com ninguém.

O voto favorável, que o Sr. Ministro Astolfo Serra nos deu um dia, foi o da sua consciência de juiz. O que deu contra nos no outro dia, não foi por certo da mesma consciência. Qual foi ela só o Diabo poderia saber, já que Deus se mantém alheio a justiça dos homens. O Diabo e o senhor Romulo Cardim, apesar de sua inopia, ser quase integral, abrangendo-lhe a memória, a consciência, a ética de togado e outros predicados, salvando-se dela apenas, a sua aversão aos humildes predadores do pão que come e dos confortos que usufrui.

foi mal informado quanto áqueia historia dos 300 contos. A verdade é que, se algum ministro pensasse e capta-se banquetejar-se com o dinheiro que não temos, meretoria de inanição.

O unico que esperavamos dos senhores ministros era aquilo por que nosso saudoso colega Engr. Roxo chamava em sua agonia: — "JUSTIÇA! JUSTIÇA!"

BIBLIOTECA

A nossa companheira Ana de Oliveira Neves dou a nossa Biblioteca os seguintes volumes:
 O Amor Tudo Venha Amar e Renega. A Reconquista. O Segredo de Mariana. A Loucura de Evelina. Aurora. Entre a Gloria e o Amor. Abandonada. Confissão Reveladora. e Sequestrada no Cairo.

A companheira dona Ana de Oliveira Neves agradecemos a colaboração.

OS BIBLIOTECARIOS

Mas, a justiça, trabalhista mudou sua residência para os palácios das grandes industrias, tornou-se serva dos grandes politicos, rainha de todos os grandes dignos.

Nós, os trabalhadores, embaldados tantos anos na confiança — em tal senhora, devemos fazer-lhe o enterro que merece: magedas enxovalhas mas lapuradas e porretadas no calçoi!

Alexandre da Conceição Pinto M. R. No proximo numero, face as constantes interperações a Diretoria do SITG por parte de associados e interessados, será esclarecido pelo Deputado Federal Salvador Romano Lomoe as suas afirmações a respeito da "suborno" na Justiça do Trabalho, principalmente no que tange o "caso" dos trezentos mil cruzeiros oferecidos por representantes de trabalhadores, consoante sua denúncia.

Aguardem, portanto, novos detalhes desse caso.

Salario profissional

BENEDITO LUCAS SALES

Compãheiros: procure aqui neste artigo esclarecer de acordo com o meu ponto de vista que o reajuste, ou melhor a revisão dos Salários Profissionais é possível.

- 1 — Instituição critérios de remuneração que atendam à peculiaridade da profissão, habilidade ou especificação técnica do trabalhador, o salário profissional proporciona os melhores meios para corrigir as graves conseqüências econômicas e sociais das sucessivas elevações dos mínimos remunerativos, concedidos genericamente aos operários não qualificados, agravadas pelos reajustes limitados pelo teto resultantes das sentenças normativas da Justiça do Trabalho "in Justiça do Trabalho" — Os Salários Profissionais. O ESTADO DE SÃO PAULO, de 18-IV-1959.
- 2 — Embora a jurisprudência trabalhista tenha geralmente se recusado a cogitar de ajustamentos especiais de salários profissionais, pretende que apenas as convenções coletivas da categoria decidam, essa opinião não é unanime. No T.R.T. da Ribeirão já houve decisões judiciais sobre salário profissional. O Ministro Oscar Sanviva tem defendido esta tese, publicando importante acórdão a respeito ("Diário da Justiça", 14-IV-1958).
- 3 — Assim, poderia o Sindicato suscitar dissídio coletivo a propósito do salário profissional, desde que a entidade patronal fugisse a um acordo a respeito. Mesmo que o T. R. T. recusasse, poder-se-ia recorrer ao T. S. T. para que se decidia de uma vez essa questão.

- a) — os tribunais têm-se limitado, nos dissídios, a conceder aumentos salariais de acordo com o custo de vida; não podem restringir-se a isso, negando-se a cogitar dos aumentos de salários profissionais, visto que o artigo 864 "in C.L.T." autoriza-o a proceder as necessárias alterações.
- 4 — A decretação do salário mínimo representou uma elevação de 59,5% de julho de 1956 a janeiro de 1959, enquanto que a categoria dos graficos teve, no geral, um aumento máximo de 47% e médio de 40% (18 + 22). Nesse mesmo período, é evidente a desavanhagem que levam os profissionais graficos.
- a) — assim sendo, enquanto em março de 1958, 22,5% da categoria dos graficos recebia salário mínimo (maiores e menores), em janeiro de 1959 essa proporção deve ter ultrapassado os 50%.

- 5 — A necessidade de um reajuste do salário profissional dos graficos torna-se evidente pelo seguinte:

- a) — em março de 1957, o salário profissional médio dos graficos representava 63,5% a mais sobre o salário mínimo em vigor em março de 1958, permanecendo inalterado o salário profissional ultrapassava-o em 104,3%, mas em janeiro de 1959, com a decretação do novo salário mínimo, a diferença para mais entre este e o salário profissional reajustado pelo ultimo acordo caiu para 23%.
- b) — os salários profissionais médios dos graficos evoluíram da seguinte maneira:

Março de 1957 Cr\$ 6.650,09
 Março de 1958 Cr\$ 7.552,50 (+ 21,9%)
 Janeiro 1959 (estimativa) Cr\$ 9.223,39 (+ 22,0%)

- 6 — Custo de vida: a Prefeitura acusa um aumento de 9,1% de outubro a dezembro de 1958. Nesse mesmo período, o Departamento Interindustrial de Estatística e Estudos Socio-Econômicos encontrou um aumento de 5% no custo da alimentação e de 16,4% no custo médio do aluguel de casa. Assim sendo, o aumento obtido pelos graficos no ultimo acordo já foi anulado na sua terceira parte pelo aumento do custo de vida.

Aqui ficam as ponderações para a Corporação e neste sentido, precisamos lutar para que os profissionais na arte grafica, não fiquem equiparados aos que ganham Salário Mínimo, pois este é uma exigência, dado a exploração dos que têm a mercadoria produzida com o nosso suor, e não temos culpa do desequilíbrio o que não tem nossa opinião.

Para isso, todos os graficos devem participar da assembleia, em que devemos lançar a nossa palavra de ordem, pela luta do Salário Profissional da corporação grafica.

Informações Trabalhistas

Os males da fadiga

EMPREGADO ACIDENTADO TEM DIREITO A REPOUSO REMUNERADO

Quando o empregado for encaminhado ao Serviço por ter se acidentado no trabalho tem direito ao descanso remunerado. Assim, no caso em que o mesmo receber as diárias, lhes deverão ser também acrescidas as despesas com transporte.

NÃO SE DESCONTA PARA EFEITO DE FÉRIAS AS FALTAS POR ACIDENTE

Quando o acidente é encaminhado ao Serviço por motivo de acidente mesmo que falta 30 ou mais dias no período de 12 meses, não se desconta para efeito de férias o tempo de falta. Assim, o empregado que não tenha faltado somente por motivo de acidente tem direito a 30 dias úteis de férias e mais os domingos correspondentes. G. T. T. 155-VIGIA GUARDA-NÓTE E PORTEROS TEM DIREITO A HORAS EXTRAS

A CLT no art. 62 estabelece que o trabalhador trabalhará até 10 horas. Tal texto tem dado motivo para que empregadores submetam tais empregados ao horário de 10 horas diárias sem lhes pagar horas extras. Afirmam empregados que o texto não se aplica a estes trabalhadores, pois estes não são considerados como trabalhadores de escritório. Afirmam que estes trabalhadores não são submetidos ao horário de 10 horas diárias, mas ao horário normal de 8 horas. Assim, o empregado que não tenha faltado somente por motivo de acidente tem direito a 30 dias úteis de férias e mais os domingos correspondentes. G. T. T. 155-VIGIA GUARDA-NÓTE E PORTEROS TEM DIREITO A HORAS EXTRAS

QUANDO UM EMPREGADO PODE DEMISSÃO DE UMA FIRMA, ARRANJA EMPREGO EM OUTRA E DEPOIS VOLTAR A TRABALHAR NA FIRMA EM QUE SEU POR LITRE CONTATE, SE FOR MANDADO EMBORA, TERÁ DIREITO A INDENIZAÇÃO POR TEMPO TODO QUE TRABALHOU NAQUELA ESTABELECEMENTO. POR EXEMPLO, O EMPREGADO TRABALHOU NA FIRMA H2 DURANTE 5 ANOS E AGORA, PASSANDO A TRABALHAR NA FIRMA H1, VOLTAR A TRABALHAR NA FIRMA H2, MESMO QUE TENHA FICADO POR MAIS DE 3 ANOS NA FIRMA H1, ELE DEVERÁ TER CONTADO COMO TEMPO DE SERVIÇO OS 5 ANOS ANTERIORES. E NO CASO DE ELE TER TRABALHADO A PRIMEIRA VEZ 5 ANOS, FORA 30 OU MAIS ANOS E TRABALHADO NOVAMENTE MAIS 5 ANOS AUTOMATICAMENTE ELE É EMPREGADO NAQUELA FIRMA. NÃO PODENDO SE DEDUZIR SEU ANTECEDENTE ADMINISTRATIVO. SE O EMPREGADO NESTE CASO, DEMITIR O EMPREGADOR, TEM 2 PERÍODOS DE 5 ANOS NA CASA. ELE DEVERÁ RECEBER INDENIZAÇÃO EM DOBRO. G. T. T. 453-CARTA DE SUSPENSÃO OIT DE DEMISSÃO

Quando o empregador suspende o empregado, seja qual for o motivo, ele deve assinar a carta de suspensão. O empregado que se recusa a receber a carta de advertência e suspensão além de cometer nova falta disciplinar, não se mune de elemento hábil para reclamar na Justiça a ilegalidade da advertência ou da suspensão. No caso de demissão, ocorre a mesma coisa. Se o empregado não se recusa a receber a carta de demissão, encontrará dificuldades para provar na Justiça que foi demitido da firma.

RECURSOS DE QUITAÇÃO POR MOTIVO DE DISPENSA
Nenhuma empresa deve dar quitação geral irreversível. Irreversível, se a firma não lhes pagar tudo o que tem a receber. O recibo geral de quitação é documento com que o empregador se mune para impedir que o empregado pleiteie qualquer direito na Justiça do Trabalho.

PAGAMENTO DE FÉRIAS
As férias são pagas de duas formas. Normais e em dobro. Férias normais são aquelas que o empregado faz até depois de 12 meses contados durante 12 meses con-

secutivos. A lei admite que o empregado faça as férias na forma que ele bem entender. Assim, o empregado admitido em 1-1-1958, vem ao período de férias em 1-1-1959, mas o empregador pode prorrogar o pagamento das férias até 31-12-1959. Se o empregador não fizer pagar as férias antes que a segunda se vença, isto é, se o empregador deixar acumular 2 férias do empregado, este tem direito de receber a primeira férias em dobro e em dinheiro. As férias gozadas em descanso são pagas pelo último salário. Ou melhor, quando o empregado entra em gozo de férias, ele deverá receber normalmente os salários. Nos férias também se pagam os domingos e feriados. Quando o empregado não tenha faltado mais de 6 dias tem direito a 30 dias úteis de férias e mais os domingos. Deverão receber no mínimo 23 dias. Para que o empregado entre em férias o empregador deverá comunicar o empregado, no mínimo 8 dias antes. O empregado que deixar vencer a 3a. férias sem reclamar, a primeira na Justiça, com a 1a. férias reclamada, os seus a primeira.

ANOTAÇÕES DE AUMENTO NA CARTEIRA PROFISSIONAL
O empregado deve exigir do empregador a anotação de aumento no seu salário na sua carteira profissional. A falta de anotação de aumentos acarreta prejuízo que não tem a anotação de aumento o empregado que não tenha as anotações de aumento o empregado deve exigir a anotação das férias imposto sindical e o fundo que exerce. Na carteira profissional o empregador não pode anotar nenhuma declaração de comportamento ou outras, que não sejam as ações mencionadas. As anotações devem ser feitas dentro de 48 horas após o pedido do empregado.

FALTAS JUSTIFICADAS
As faltas na forma da lei somente são consideradas justificadas quando o empregado tenha faltado por motivo de doença, nascimento, casamento ou em permissão do empregador. As faltas por motivo de doença devem ser justificadas com atestado médico do SAMDU. IAPI. POSTO MEDICO DO GOVERNO. Não são obrigados a aceitar atestado de médico particular ou do Sindicato porque existe os serviços acima que fornecem atestados em caso de doença. Justifica a falta por falecimento o atestado de óbito e de nascimento a certidão de nascimento. O empregador não pode faltar até dois dias por falecimento da esposa, filho ou empregados, ficando o empregador obrigado a pagar os dias e o domingo. Por nascimento tem direito a faltar um dia, para fazer o registro de nascimento. Quando o empregado falta menos de 15 dias, por motivo de doença, provando com atestado da SAMDU que esteve doente, o empregador é obrigado a pagar-lhe 2/3 dos dias que faltou.

A MAIORIDADE CIVIL E A LEI TRABALHISTA
Capaz é o indivíduo que pode gerir todos os seus atos na vida civil.

A lei reconhece dois tipos de incapacidade: a relativa e a absoluta. Aos vinte e um anos completos, acaba a menoridade, ficando habilitado o indivíduo para todos os atos da vida civil. Entretanto, casos há, em que o maior de 16 anos e menor de 21 anos pode tornar-se capaz para certos atos da vida civil. Aos 18 anos completos mediante emancipação, também pode o menor de 21 anos tornar-se apto a realizar todos os atos da vida civil. A emancipação pode dar-se: 1 - por concessão do pai, ou se este for morto, de mãe e por sentença do juiz, ou ainda: 2 - pelo casamento (a mulher aos 16 e o homem aos 18 anos);

3 - pelo exercício de emprego público efetivo;

4 - pela colação de grau em curso de ensino superior;

5 - pelo estabelecimento civil ou comercial com economia própria.

Na legislação trabalhista, de acordo com a idade o trabalhador será assim considerado:

1 - ao menor de 14 anos só se permite o trabalho se excepcionalmente autorizado pelo Juiz de Menores;

2 - ao menor de 18 e maior de 14 anos é permitido o trabalho desde que o contrato seja escrito e ser contratado sob a proteção da legislação relativa ao menor e ao aprendiz, desde que possua autorização do pai, mãe, ou responsável legal. Deverá, quando em juízo, ser assistido por quem habilitado o possa representar;

3 - ao maior de 18 anos será permitido efetuar contratos de trabalho independentemente de consentimento do pai, mãe, ou representante legal, assim como, por si só, poderá agir na Justiça do Trabalho.

Pagamento de Benefícios no IAPI

Em face da nova lei, aumentando o salário mínimo de Cr\$ 3.700,00 para Cr\$ 5.900,00, os benefícios das Instituições passaram a ser pagos da seguinte forma:

Auxílio-enfermidade (quando o trabalhador estiver doente) ... Cr\$ 3.800,00

Pensão será paga mensalmente por morte do associado. A viúva e os filhos (esta pensão é dividida entre os pensionistas. Isto é viúva e filhos em partes iguais e conforme os menores se tornarem maiores irão perdendo os seus direitos) ... Cr\$ 2.950,00

Apresentador por invalidez por veículo - se o associado já tinha requerido, inclusive os que percebem menos receberão ... Cr\$ 4.130,00

Auxílio-funeral, será pago até o valor do salário mínimo. Se a conta a ser paga for menor, o associado receberá somente o valor pago e não os Cr\$ 5.900,00.

Auxílio-natalidade, na capital em face do serviço prestado de maternidade pelo IAPI será a metade do salário mínimo ou seja Cr\$ 2.950,00.

As Importâncias acima, referentes ao auxílio-enfermidade, auxílio-funeral e natalidade serão pagas com desconto de 8% da taxa de Previdência.

Os requerimentos se processam da seguinte forma:

AUXÍLIO - ENFERMIDADE - quando o contribuinte do Instituto ficar doente, somente depois que ele deixar de trabalhar por mais de 15 dias é que o mesmo tem direito a esse auxílio. Os primeiros 15 dias o empregado receberá do empregador 50 horas em pagamento e dessa taxa em diante, se o Instituto conceder-lhe o benefício, ele receberá o auxílio. O Cr\$ 3.800,00 mensal. Os documentos a serem apresentados são os seguintes: Carteira do IAPI, Cart. Profissional. Se tem direito a esse auxílio quem contribuiu mais de 12 meses para o IAPI.

PENSAO - a pensão é paga por morte do contribuinte à viúva e aos filhos menores ou inválidos. Para instituir a pensão o requerido, Carteira de Contribuição, Carteira Profissional do falecido, atestado de óbito, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos atestados de vida da viúva e dos filhos atestados de estado civil da viúva e das filhas se forem maiores de 18 anos e inválidas. Esses documentos o Sindicato se encarrega de preparar.

APRESENTADOR POR VEÍCULO - na duas espécies de apresentador por veículo. Uma por ter o associado 65 anos de idade e menos de 30 de serviços,

Não há ninguém que faça milagre trabalhando como máquina a vida toda sem descansar pois o corpo, depois de certo período por mais forte que seja, demonstrará que precisa de repouso, para não sofrer as consequências da fadiga, da exaustão.

Há muita gente que pensa não estar nas condições de realizar os trabalhos, por ter um organismo verdadeiramente privilegiado, emendando ano, em ano, num trabalho contínuo, sem gozar do necessário repouso e por isso faz tudo para receber em dinheiro o valor das férias de modo a continuar no serviço. Logo então, depois de poder avaliar que o que na verdade, fazem é preparar o caminho para a doença, é contribuir para o encurtamento da vida.

A fadiga está cientificamente estudada, e de tal modo as suas consequências se apresentam sem nenhuma dúvida, que a lei proibiu as férias anuais possam ser convertidas em dinheiro. O que

é a aposentadoria ordinária (55 anos de idade e 30 anos de serviços). A aposentadoria por invalidez, no primeiro caso só é dada depois que o associado tenha trabalhado mais de 5 anos ininterruptamente e para receber basta apresentar a Carteira de Contribuição, Carteira Profissional, certidão de Nascimento e se for estrangeiro um documento consular provando a idade. No segundo caso é preciso, além desses documentos a prova de ter o mesmo trabalhado na indústria ou ter prestado serviço em lugar sujeito ao desconto de Instituições. Essas provas quando não constam da Cart. Profissional deverão ser feitas por declaração de firmas ou depoimentos testemunhais. O Sindicato também se encarrega de preparar esse processo.

AUXÍLIO FUNERAL - 50 tem direito desde auxílio a pessoa que se encargar de proceder o enterro. Para ter direito a esse auxílio o associado falecido tem que ter no mínimo 12 meses de inscrição no Instituto. Para requerer o auxílio-funeral é preciso: Carteira de Contribuição do Falecido, atestado de óbito, e uma certidão do Serviço Funerário que é passada mediante a apresentação dos documentos das despesas. O Sindicato se encarrega de preparar esse processo.

AUXÍLIO - NATALIDADE - quando a esposa do segurado do Instituto der a luz o auxílio será pago mediante os seguintes documentos: Carteira de Contribuição, Carteira Profissional do contribuinte, certidão de Nascimento, certidão de casamento e atestado da parteira ou do hospital. O auxílio-enfermidade poderá ser antecipado até 30 dias antes do nascimento. Quando a parturiente trabalha, além desse auxílio o empregador é obrigado a pagar mais 90 dias, isto é, os 45 dias antes e depois do parto que a mesma ficou afastada do trabalho. O Instituto mantém maternidade. Se o segurado usar a maternidade do Instituto receberá Cr\$ 2.950,00. Se não usar receberá a mesma importância. Assim é preferível que ele inscreva dentro dos primeiros meses da gestação a sua esposa no Serviço de Maternidade do Instituto, a fim de ser atendida quando houver necessidade.

Nota - todas as certidões e declarações devem ter as firmas reconhecidas. São isentas de selo e quando conste especialmente a declaração "Para Fins do Instituto de Previdência" as despesas serão reduzidas em 50%.

Quanto ao pagamento do auxílio, será prestado no Sindicato das 9 às 11 e das 13 às 17 horas.

a lei quer e que o trabalhador descanse. Com esse descanso livre ele e lucram, também, o empregador e a sociedade a produção nacional.

Quando uma pessoa trabalha por longos períodos sem descansar, o que acontece é que se o organismo ficou muito esgotado o repouso já não satisfaz inteiramente, pois estando os músculos por demais sobrecarregados pelo esforço, dá-se uma acumulação de toxinas no organismo que os órgãos não conseguem eliminar inteiramente. Essas toxinas que são verdadeiras epidemias no próprio organismo, passam a atacar, causando primeiramente o mal-estar, o desânimo, a falta de entusiasmo para qualquer coisa. Aí mesmo um naseleo uma distração. Nesse estado, a pessoa fatigada se entristece, procura evitar o barulho, o movimento, e daí em diante tudo tende a agravar-se, pois quando volta do descanso ainda o seu organismo retém um resíduo desse veneno, que umatará com a carca de toxinas que a continuação do trabalho vai acarretar.

Essas são as menores consequências de falta de descanso. Mas há outras muito mais importantes, aquelas que acarretam doenças graves, a que nem chegam a ser lembradas pelo trabalhador que não dá trégua a seu corpo. E nem se dá que a fadiga possa acarretar apenas esses males do corpo no que se refere aos músculos, pois ela se dirige imediatamente para o sistema nervoso, alterando o seu funcionamento, causando, em decorrência, muitas perturbações que se não forem atendidas logo darão em resultado uma situação insuportável.

Não julgue, ninguém, que é mais forte do que os outros. Nada de presunção. Todo corpo que desempenha uma função onde há desgaste de energia precisa do necessário repouso para a sua recuperação.

Isenção de Contribuições Para o IAPI Após 80 Anos de Trabalho

NOTA DA REDAÇÃO

No último O TRABALHADOR GRAFICO, publicamos um artigo do compenheiro Vítorio Paulo Roberti, cujo conteúdo pelo seu alto interesse foi muito lido e provocou várias consultas. Acreditamos em face do título.

O assunto tratado naquele artigo é puro e simplesmente uma tese e não uma lei existente como foi interpretado por uma parcela considerável da classe, principalmente pelos companheiros que trabalham há mais de 30 anos.

Não existe presentemente nenhuma lei que isente o trabalhador de contribuir para o Instituto porque tenha ele trabalhado por mais de 30 anos e não 55 anos de idade. O que o companheiro Paulo fez foi defender uma tese que visa corrigir essa injustiça de se descontar os 8% dos trabalhadores que há 30 anos estão de duro no trabalho. Se a lei interpreta esse fato nos endossamos a tese! prêmio o trabalhador com a aposentadoria quando este tenha 55 anos de idade e 30 anos de serviço, porque não isenta os demais trabalhadores que desde os 14 anos de idade trabalham na indústria. Trata-se como se vê de uma tese interessante que merecerá o nosso estudo para ser levada a consideração do Congresso que os trabalhadores gráficos irão realizar brevemente. Fica pois o esclarecimento feito de que não existe lei nesse sentido e sim o assunto encerra um tema que esperamos possa vir ser convertido em lei.

PAGINA FEMININA

Queridas Amigas Gráficas

Escreve ALAYDE

Estamos juntas novamente para a nossa conversa de todos os meses.

Vocês não imaginaram com que ansiedade eu esperi este momento para poder transmitir-lhe por intermédio da nossa página feminina tudo aquilo que vi e aprendi durante este período. Gostaria de poder conversar com as amigas pessoalmente e, para isso, resolvi roubar um pouquinho de tempo de meus afazeres e ficar aqui no Sindicato aos sábados à tarde para trocar ideias, contando com a vossa amizade deixo aqui um a breve acompanhando com um abraço,

QUER SER BOA ESPOSA?

Se, quando casar, quer ser mesmo boa esposa, procure pôr em prática as seguintes sugestões para que sua vida conjugal transcorra na máxima harmonia e seu lar se transforme no paraíso desejado pelo companheiro de toda a sua vida. Nunca esqueça que depende de uma boa esposa "fazer" um bom marido se quiser ter a grande satisfação de ouvi-lo exclamar: "lar... doce lar..."

Entre as muitas, as principais sugestões que deve observar, são estas:

1. — Saber cozinhar, pelo menos o trivial.
2. — Saber costurar, no mínimo, as roupas caseiras, e aceitar-se a saber fazer algumas reformas.
3. — Saber lavar e passar roupas, deixando, se possível, os ternos do esposo para o tintureiro.
4. — Ser econômica e comprar só o necessário.
5. — Ser sempre atenciosa e carinhosa, sempre aquela que acredita em tudo quanto seu esposo lhe diz.
6. — Por em destaque e fazer saber que quem manda em casa é o marido. (Atitude de contos quem dá ordens é a mulher e ele obedece).
7. — Procurar viver em boa paz com a família do marido. Se não é possível...
8. — Não passar os dias simulando doenças, como é costume de muitas mulheres, pensando que assim conquistam o marido. Os homens gostam de mulheres saudáveis e não suportam as queixas.
9. — Nunca deixar de sair em companhia do marido, demonstrando-lhe, ao contrário, grande prazer. O homem não se abandona.
10. — Evitar de querer imitar os homens, falando "gíria", fumando, etc. Eles gostam de mulheres muito femininas.

Ao total, eis formadas 10 sugestões que toda boa esposa deve saber observar de igual maneira, que se respeitam os 10 mandamentos de Deus, com a só diferença que elas podem ser, (e porque não?), os 10 mandamentos da toda mulher que deseja ser boa esposa.

MISCELANIA

RECORDAÇÃO

7 de fevereiro dia nacional dos gráficos, recordo com saudades do baile do ano passado, porque na minha festa sem baile não é festa, realizado no Salão do Indiferença, estava ótima orquestração, boa ambiente, seleção, coreografia da rainha dos gráficos enfim tudo O.K. Se não fosse coincidir com o carnaval com certeza teríamos a repetição do ano passado. Dava gosto a turma aqui de casa à dançar e como saçarica-vam até esta sua cidade resolveu esquecer o reumatismo e as batidas e entrar no rodê. 1 hora antes do término houve o grito de carnaval daí foi o máximo, pulavam para valer porque queridas amigas carnaval tem parte com o diabo, vale tudo até canelada, enfim vale a pena esperar por outro. Embora com uma dorzinha de cabeça por não poderemos dançar o "Rock and Roll" vamos dar um Hip Hip bem grande, viva 7 de fevereiro, viva o Dia dos Gráficos.

O CONVÍVIO COM AS FLORES

Um lindo jardim, com flores, pertencidas e belas vasos de folhagens e sem dúvida a inspiração de muitas donas de casa. Não importa se o jardim é grande, ou se consistes apenas numa pequena janela o encanto de ver as plantas, de se tornar mais belo e mais alegre um recanto do lar é sempre o mesmo.

OS MAGOS DO VERSO

As Esperanças

Eliu César

Eu vi todas fugirem, docemente
Se foram pelo azul, todas voando,
Quil de garças um bando alvinito
O espaço azul, imenso, recordando
Daqui, do meu retiro, onde agora
Vivo carpindo os dias de ventura.
Eu disse-lhe, adus, filhas d'aurora,
Aves feitas de amor e de ternura...

Como a tribo das aves emigrantes
Que perpassam o azul de ano em ano,
Em busca de paragens verdejantes.
Voam, enquanto ao ninho abandonado,
Ermo de cantos, tetrico, ensombrado.
Baixa esse ave noturna — o desengano!

(Do livro de poesia "Coletânea de Poetas Paranaenses")

VOCÊ SABIA...

- que os fósforos foram inventados há 130 anos?
- que a porta do batistério de Florença é obra do século XIV e que sua construção demorou trinta anos?
- que os chineses em vez de apresentar seus poemas — dizem aos parciais da pessoa extinta: — "Quem nos assegura que este acontecimento é uma desgracia?"
- que na formosa ilha do Haili, no sul de casa, a mulher costuma sempre levar uma flor sobre a orelha significando com isso que se está sobre a direita quer dizer: "estou comprometida" e no lado esquerdo: "procuro o certo"?
- que as dadas se conservam nos flocos mais tempo se se dissolve na água um pouco de sal?
- que o peso médio normal de uma moeda de 20 anos e que mede 1,55 de altura é de 54 quilos?
- que as manchas de grama se tiram esfregando-se o tecido com álcool lavando-o bem, depois, com água quente e sabão?

CULINARIA

Pão de ló
Coisa difícil de sair bem, mas esta receita eu fiz e gostei.
Bata 4 gemas com colheres de açúcar até ficar quase branca, quando estiver bem batida põe-se 6 colheres de farinha de trigo, parte-se 3 bananas e tira-se o suco, vai-se misturando aos poucos na massa, bata-se bem as claras e por último põe-se 1 colher de fermento "Royal". Forma untada com manteiga e forno quente. Esta receita serve para recomendar.

PARA SEIS CABELOS

Lave a cabeça com um sabonete de boa qualidade, se costar de sabão de coco será melhor. Bem, peneire uma colher de vinagre na última água enxuque e enrole, quando secar passe uma escova bem dura penteando sempre para trás amacia e dá brilho aos seus cabelos.

PARA SEU ANTIUMIA

Ponha umas cascas de ovos para secar, quando secas esmagueiras bem, passe por uma peneirinha, misture com a terra do vaso. Este adubo dá ótimo resultado.

NATAL

Há datas que tem a virtude de modificar novos sentimentos.
O Natal é uma delas. Observa-se o que se passa em nossa volta nestes dias em que a humanidade prepara para celebrar a data do nascimento de Jesus. Uma onda de bondade, amor, fraternidade e respeito aos homens. A transformação é instantânea. O movimento nas ruas, o tropélio das compras, o barulho das alfândegas, os homens se tornam descendentes. O Amor, a simpatia, os sentimentos mesquinheiros desaparecem por alguns dias. Não se perdoam as ofensas pelo menos elas ficam esquecidas por certo tempo.

Há um desejo geral de ser feliz e repartir com o próximo um pouco da própria felicidade.
Se essa data se repetisse mais vezes no ano, como seria deferente a vida entre os homens. Quantos sonhos não se tornariam realidade. Oxalá esta boa vontade perdurasse pelo resto do ano.
São assim a par reinar de fato no mundo.

U MBATE-PAPO, COMPANHEIRA

O DOM ESTIMÁVEL DA VIDA

Escreve MAR LÚ

O ano de 1958 findou e não está fora de propósito agora, que a convide a "ver" com um balcão do bom e bonito. O mau que esse comprido período de tempo lhe proporcionou, companheira.

Que lhe aconteceu de feliz e de menos feliz?

Experimente recordar o que fez, o que lhe aconteceu durante todo o 1958. Volte mentalmente ao primeiro dia de janeiro e nasce em revista os trezentos e sessenta e cinco dias que se foram.

Como era você naquele então?
Era diversa, sim, mesmo que lhe pareça não ter acontecido nada durante todo esse período. Era mais pobre porque não conhecia não tinha vivido muitas coisas que conheceu e viveu no percurso desse ano. E ainda que lhe pareça ter sido ele pouco feliz, pode crer que foi um ano rico de horas tranquilas de esperanças e de momentos felizes.

Lembra-se dos dias de primavera que lhe aqueceram o coração depois do frio inverno? Lembra-se das suas férias ou das longas horas de intensa desocupação? É claro que teve também as horas negras, as preocupações, as ansias, as desilusões; ninguém pode ser feliz por todo o ano desde 1.º de janeiro a 31 de dezembro; mas experimente fazer o balanço contando os dias negros para verificar, assim, se esse ano foi verdadeiramente infeliz para você.
E que as horas negras são em número muito menor que as horas felizes ou simplesmente serenas. Porém façamos o balanço justo como deve ser feito: façamos-nos como o fazem os arabes, que dizem: "um dia sem lágrimas é um dia feliz".

Devemos estar felizes somente de viver, embora muitos de nós nos desejemos ter prêmios insatisfeitos. É claro que se você um dia se sente infeliz porque não conseguiu comprar o lindo vestido e o par de sapatos que há tempo desejava ter, e no dia seguinte é infeliz porque não pode ir ao cinema, e no outro dia, ainda, é infeliz porque não encontrou quem lhe dissesse uma

palavra amiga, ah... então você já jamais será feliz porque sempre lhe faltará alguma coisa, mesmo que você seja a mais bela criatura do mundo.

Para que você verifique com exatidão se o ano que findou foi bom ou não, deve fazer o balanço pensando nas dores que lhe foram poupadas, e não nos desejos que não foram satisfeitos. O que protestar dizendo que isso é pouco, muito pouca coisa. No entanto... refleta, também a você terá acontecido: está em sua casa, não tem a fazer, mil pensamentos negros lhe torturam o cérebro, falta-lhe um monte de coisas para ser feliz. E como se tudo isso não bastasse, eis que lhe aparece uma terrível dor de dentes que todos os recursos não conseguem acalmar. Então, de repente, você pensa como era feliz poucos minutos antes, quando julgava ser infeliz, quando não a perturbava a tremenda dor de dentes...

Isso nos acontece, companheira, amiga, porque, para compreender o que é a felicidade, nós precisamos da dor do sofrimento. Porque só quem sofre ou sofreu verdadeiramente sabe quanto se possa ser feliz mesmo nos dias mais simples e monótonos, nos dias que passam com uma comédia nos dias, em fim, em que muita gente se considera infeliz.

O erro na sua escuridão, e o paralisante preso em sua cadeira, consideram — e com justa razão — uma indesejável felicidade somente o poder ver e o poder caminhar.

Sabha analisar em todas suas partes, o balanço do ano que fez suas portas para deixar livre o curso do nascente e tal vez você, companheira, aprenda, assim, a apreciar o bem de viver, o dom estimável da vida.

ANIVERSÁRIO

Completará mais um ano de vida no próximo dia 25 de fevereiro a nossa colega da Litografia Rebbel, senhorita Elisa Broggi.

A aniversariante, felicitações do O TRABALHADOR GRÁFICO.

PARA AS MÃES

Não é verdade que existe juventude transviada.

O que existe nesta imensa metrópole são umas dúzias de filhinhos de papel que, por não ter o que fazer, andam perambulando sem rumo por cada canto da cidade.

Estes "meninos" que por indole são imitadores de tudo quanto é de sabor aventureiro, julgam divertimento provocar desordens e cometer estrepitos de todo gênero instigados pela irresistível curiosidade de se intrometer com propósitos na rua, nos locais públicos por sentirem a salvação de qualquer consequência que

o beneplácido papai consegue sempre resolver.

A juventude operária que por ter sua ocupação diária se recolhe cedo e cansada a seu lar, jamais pode ser incluída entre essa juventude extraviada que perde toda noção de educação fácil indulgência que pelos pais lhe é dispensada.

O que existe, sim, na verdade, neste grande país é uma legião de "papiis" e "mamães" transviados. Benditas são as mães que tomando a si a humana tarefa, a quando o chefe de família se vê impossibilitado de atender, sabem cuidar e educar seus filhos.

SOLIDARIEDADE

O Homem será feliz, quando a misericórdia de uns socorrer a dor dos outros; socorrer a fome, a alguns, o luto, a muitos, a discordância entre o do que foi a ansia do que há-de ser.

— Que a Humanidade é a re da Humanidade: morde-a a cobra; envenena-a a inveja, o mal-querer... Mas já são, não longe, os clarins da Concordia, e a Esperança suscita as penas do Dever.

Há-de a Igualdade ser a proporção perfeita entre o Menos e o Mais; entre o Pouco e o Excessivo; há-de a Fraternidade unir o Bem e o Mal.

Liberdade no altar, no idílio e na colheita.
— Fe Amor e Trabalho — o triplice incentivo para a felicidade e a perfeição final!

HERMES FONTES

ALAYDE

INDICADOR MÉDICO

CLINICA GERAL

DR. ANZ SIAO
R. Barão de Itapetininga, 256 — 8º andar
Fone 34-7314

DR. ANTONIO CUNHA
R. Barão de Itapetininga, 256 — 3º andar
Fone 34-8363 das 16 às 18 horas

DR. CRISTOVAM MANGIONE
Rua da Moeda, 237
Fone 32-9187 das 13 às 17 horas

DR. JOSE SOEBELMANN
R. Tobias Barreto, 1489
Fone 9-0732 das 14 às 17 horas

OUVIDO, NARIZ E GARGANTA

OTONIEL BUENO GALVAO
R. Senador Feijó, 176 — 4º andar
Fone 32-2583 das 14 às 17 horas

ANO RETAIS

DR. CEZAR GIRARD JACOB
Av. Brig. Luiz Antônio, 290 — 3º andar
Fone 34-7033 das 14 às 18 horas

CIRURGIA GERAL

PEDRO EGIDIO S. ARANHA
Rua Marconi, 34 — 5º andar
Fone 34-6870 das 15 às 18 horas

FRATURA

DR. ISAAC SOEBELMANN
R. Cons. Crispiniano, 49 — 3º andar
Fone 37-7775 das 17 às 18 horas

OCULISTAS

DR. PEREIRA GOMES SOBRINHO
Praça da República, 299 — 8º andar
Fone 34-0662 das 14 às 17 horas

DR. ORLANDO DELMANTO
R. Xavier Toledo, 310 — 2º andar
Fone 34-2028 das 10-12 e 15-16 horas

LABORATORIO ANALISES

DR. PRATA MENDES
Av. Brig. Luiz Antônio, 878 — 4º andar
Fone 32-4685 das 8-11 — 13-16 horas

RADIOGRAFIAS DENTARIAS

DR. AROLD MONTANHA
Praça Ramos de Azevedo, 183 — 4º andar
Fone 34-3377 das 8 às 17 horas

Sanatório "JOÃO EVANGELISTA"

Av. Nova Cantareira, 3050
Fone 3-8856

AMBULATORIO

DR. ANTONIO ROCCO
R. da Figueira, 233
Fone 33-1692

ADVOGADOS

DR. LIVIO BARRETO XAVIER
SEDE DO SINDICATO — todos os dias, menos 5ª feira — das 20 às 21 horas

DR. ELDAD DUART
SEDE DO SINDICATO — às 5ª feiras — das 20 às 21 horas

PULMÕES

DR. NESTOR REIS
R. Marquês de Itú, 58 — 4º andar
Fone 34-1241 das 16 às 19 horas

PELE

DR. JOSE AUGUSTO SOARES
R. Xavier de Toledo, 310 — 3º andar
Fone 32-6708 das 16 às 19 horas

GINECOLOGIA

DR. AMERICO ARMANDO BRUNO
R. Marconi, 94 — 3º andar
Fone 34-2288 das 16 às 19 horas

DR. DAVID FERMANN
R. Senador Paulo Egídio, 15 — 5º andar
Fone 32-4226 das 14 às 16 horas

DR. CELSO BASTOS SIQUEIRA
Av. Brig. Luiz Antônio, 878 — 5º andar
Fone 34-2169 das 16 às 19 horas
Hora marcada

CARDIOLOGISTA

DR. CARLOS DE FARIAS
R. Barão de Itapetininga, 129 — 2º andar
Fone 34-5094 — (marcar hora)

PARTEIRA

DONA EOLA PEDRENO
Av. Celso Garcia, 3628
Fone 9-9395 — (marcar hora)

VIAS URINARIAS

DR. DOMINGOS MACHADO
Av. Brig. Luiz Antônio, 878 — 8º andar
Fone 34-0779 das 16 às 18 horas

RADIOTERAPIA

FERNANDO AZZI
R. Barão de Itapetininga, 139 — 1º andar
Fone 34-0394 (marcar hora)

ALVARO FORTES
R. Barão de Itapetininga, 139 — 1.º andar
Fone 34-0394 (marcar hora)

RADIOLOGISTA

DR. DANTE MARTINELLI
Praça da República, 266 — 5º andar
Fone 36-3717 das 8-11 — 13-16 horas

DENTISTA

DR. OSCAR FOHARI
R. Figueira, 237
Fone 33-1892

HOSPITAL "BRASILIA"

R. Galvão Bueno, 257
Fone 32-3171

OPERADOR

DR. ANTONIO ROCCO
R. Senador Feijó, 176 — 5º andar
Fone 33-3255

TABELA PARA O DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA

O "Diário Oficial" da União de 9 de janeiro, publicou a Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-1959, atualizando a Tabela para efeito do desconto pago na fonte. Na mesma data a Divisão do Imposto de Renda publicou a Ordem de Serviço n.º 2, determinando o cancelamento de débitos e arquivamento dos processos fiscais, desde que as quantias em litígio não sejam superiores a Cr\$ 1.000,00, conforme disposto no artigo 14, da Lei n.º 3.520, de 30-12-1958.

Sobre o desconto na fonte, a Ordem de Serviço n.º 1 estabelece o seguinte:

a) — É dispensado o desconto na fonte nos rendimentos mensais inferiores a Cr\$ 8.501,00, bem como dispensável se torna o desconto para os rendimentos per-

cebidos pelos solteiros, viúvos ou desquitados com mais de dois dependentes ou pelos casados com um ou mais dependentes, além do cônjuge.

b) — O cônjuge, os filhos e outros dependentes, na constância da sociedade conjugal são considerados encargos de cabeça de casal.

c) — A tabela a que se refere o artigo 40 da Lei 3.470, de 28 de novembro de 1958, é aplicável a partir de Cr\$ 8.501,00 até a importância de Cr\$ 15.000,00.

d) — Nos meses em que o rendimento mensal exceder a Cr\$ 15.000,00 haverá desconto na base de Cr\$ 15.000,00 ficando o contribuinte obrigado a oferecer no exercício seguinte a declaração de rendimentos.

— 9 —

TABELA A QUE SE REFERE O DE NOVO

ART. DA LEI N. 3.470, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1958

Rendimento do Trabalho de Cr\$ a Cr\$	Solteiro, viúvo ou desq., sem dependentes	Solteiro, viúvo ou desq., com um dependente	Sol., viúvo ou desq. com dois dep. casado, s. dep. além do outro cônjuge
8.501,00 a 8.600,00	85,00	—	—
8.601,00 a 8.700,00	90,00	—	—
8.701,00 a 8.800,00	100,00	—	—
8.801,00 a 8.900,00	105,00	—	—
8.901,00 a 9.000,00	110,00	—	—
9.001,00 a 9.100,00	115,00	—	—
9.101,00 a 9.200,00	120,00	—	—
9.201,00 a 9.300,00	130,00	—	—
9.301,00 a 9.400,00	135,00	—	—
9.401,00 a 9.500,00	140,00	—	—
9.501,00 a 9.600,00	145,00	—	—
9.601,00 a 9.700,00	150,00	—	—
9.701,00 a 9.800,00	160,00	—	—
9.801,00 a 9.900,00	165,00	—	—
9.901,00 a 10.000,00	170,00	—	—
10.001,00 a 10.100,00	175,00	—	—
10.101,00 a 10.200,00	180,00	—	—
10.201,00 a 10.300,00	190,00	—	—
10.301,00 a 10.400,00	195,00	—	—
10.401,00 a 10.500,00	200,00	—	—
10.501,00 a 10.600,00	205,00	—	—
10.601,00 a 10.700,00	210,00	—	—
10.701,00 a 10.800,00	220,00	—	—
10.801,00 a 10.900,00	225,00	—	—
10.901,00 a 11.000,00	230,00	110,00	—
11.001,00 a 11.100,00	235,00	115,00	—
11.101,00 a 11.200,00	240,00	120,00	—
11.201,00 a 11.300,00	250,00	130,00	—
11.301,00 a 11.400,00	255,00	135,00	—
11.401,00 a 11.500,00	260,00	140,00	—
11.501,00 a 11.600,00	265,00	145,00	—
11.601,00 a 11.700,00	270,00	150,00	—
11.701,00 a 11.800,00	280,00	155,00	—
11.801,00 a 11.900,00	300,00	160,00	—
11.901,00 a 12.000,00	310,00	165,00	—
12.001,00 a 12.100,00	320,00	170,00	—
12.101,00 a 12.200,00	330,00	175,00	—
12.201,00 a 12.300,00	345,00	185,00	—
12.301,00 a 12.400,00	355,00	190,00	—
12.401,00 a 12.500,00	360,00	195,00	—
12.501,00 a 12.600,00	370,00	200,00	—
12.601,00 a 12.700,00	375,00	205,00	—
12.701,00 a 12.800,00	380,00	210,00	—
12.801,00 a 12.900,00	400,00	220,00	—
12.901,00 a 13.000,00	405,00	225,00	—
13.001,00 a 13.100,00	415,00	230,00	—
13.101,00 a 13.200,00	420,00	235,00	—
13.201,00 a 13.300,00	435,00	245,00	—
13.301,00 a 13.400,00	445,00	250,00	—
13.401,00 a 13.500,00	450,00	255,00	—
13.501,00 a 13.600,00	460,00	260,00	135,00
13.601,00 a 13.700,00	470,00	265,00	140,00
13.701,00 a 13.800,00	480,00	270,00	150,00
13.801,00 a 13.900,00	490,00	280,00	155,00
13.901,00 a 14.000,00	500,00	290,00	160,00
14.001,00 a 14.100,00	510,00	300,00	165,00
14.101,00 a 14.200,00	520,00	310,00	170,00
14.201,00 a 14.300,00	530,00	320,00	180,00
14.301,00 a 14.400,00	540,00	330,00	185,00
14.401,00 a 14.500,00	550,00	340,00	190,00
14.501,00 a 14.600,00	560,00	350,00	195,00
14.601,00 a 14.700,00	570,00	355,00	200,00
14.701,00 a 14.800,00	580,00	360,00	210,00
14.801,00 a 14.900,00	610,00	370,00	215,00
14.901,00 a 15.000,00	620,00	380,00	220,00
15.001,00 a 15.000,00	630,00	385,00	220,00

7 DE FEVEREIRO...

(Conclusão da 1.ª página)
melhoria social, econômica e profissional, se existe um caminho, a nossa organização sindical. Coisas, agregadas sob a mesma bandeira o nosso extinto triunfar.

As nossas reivindicações são sentidas sem se tornarem necessárias a sua enumeração.

Assim para que elas não pareçam e com isso nos atrofie-mos, a palavra de ordem que 1 de Fevereiro exprime é a uni-

dade e o enlaçamento dos punhos fortes dos gráficos para conquistar nossos objetivos.

Apelamos a todos os gráficos para cerrarem fileiras em torno da nossa organização, reunindo a vontade inabalável de lutar pelo direito a vida, marchando para a emancipação da classe que não pode ser vencida pela burguesia ignominável que deve perecer.

Gráficos de todo o Brasil! Todos dentro de vossas organizações! Todos unidos para as grandes conquistas.

AVISO DO DEPARTAMENTO BENEFICENTE

Acabamos de contratar os serviços de um medico pediatra que atenderá osfilhos dos associados em seu consultorio á rua Senador Feijó, 176 -- 5.º s. 516

A DIRETORIA

Enterrado o congelamento e ameaçado o Salário Mínimo

Exorbitando de suas verdadeiras finalidades, os órgãos controladores de preços e de abastecimento transformaram-se em autênticos instrumentos quantitistas, defensores dos tubarões, exploradores e esfomeadores do povo — O povo está condenado a ficar sem diversões. Até os ingressos de cinema serão aumentados

Mais uma ignominiosa traição e conspiração se tramou contra o povo pacífico e indefeso de nossa terra pelos magnatas da indústria e do comércio, com a complicitade vergonhosa dos diretores de órgãos que foram criados para facilitar o abastecimento e promover o controle dos preços dos principais gêneros alimentícios e outras utilidades de consumo popular.

A COFAP, a COAP, (também conhecida por Comissão Au-

mentista de Preços) cada vez que se reúnem e para tomar medidas em defesa dos altos interesses dos maiores das finanças, em detrimento do proletariado que cada dia é obrigado a apertar mais um pouco o cinto e restringir ainda mais a já escassa alimentação familiar, enquanto os nababos promovem fastuosos banquetes regados à champagne e outras bebidas caríssimas.

Quer dizer que os mentores do órgão controlador de preços aumentos praticamente a paritária governamental que infligiu o tabelamento dos preços dos principais gêneros de consumo popular.

Com o aumento vertiginoso do leite, carne, arroz, feijão, açúcar, cebola e outros produtos, consumiu-se mais um inquantificável atentado contra a bolsa do povo.

O tabelamento já nasceu condenado ao fracasso. Para comprová-lo basta citar a manobra como se processou: enquanto os fricoteiros estrangeiros e os açucareiros ficaram com os preços hikeados, foram tabelados os produtos vendidos aos vizinhos dos varejistas quando a mercearia reduzia as fontes de abastecimento as primeiras a serem atingidas com tal medida oficial.

O ENTERRO

No enterro do recente congelamento, tabelamento, ou coisa que o valha, não adianta "chôro nem vela", nem "fita amarela". Os fatos têm que ser encarados com realismo e objetividade.

Só haverá verdadeiro congelamento eficiente quando o proletariado se capacitar de que só um forte organismo de massa atuando no plano nacional com determinação firme e altivez poderá fazer valer seus direitos exigindo sua participação na direção dos órgãos oficiais de abastecimento e controle dos preços. Cada vez que um governo da classe rica for compelido pelas massas populares a tomar qualquer medida benéfica do caráter popular, cabe ao proletariado a obrigação de existir a sua aplicação efetiva rigorosamente.

Com tais medidas anti-populares, está praticamente anulado o Salário Mínimo que aliás está perdendo sua aplicação por parte dos industriais reacionários, que confirmam abertamen-

te contra ele sob os mais pueris pretextos, mesmo após o aumento de seus produtos que lhes permitiu vultuosos lucros.

Que o proletariado se precavenha e dê uma resposta à altura da situação, demonstrando sua capacidade, força e valor.

O problema da carentia não é insolúvel: ele depende da decisão do governo federal que tem

meios, forças e poderes para solucioná-lo.

Contra um governo vacilante quanto a de JK, faz-se mister uma forte pressão de massa, para obrigar a tomar medidas efetivas o imbecilismo do proletariado. Este porém, precisa reforçar suas organizações para fazer valer seus direitos.

A. N. R.

Departamento de Colocação PEDIDOS DE EMPREGO

Solicitamos dos senhores associados dos chefes encarregados, Departamentos Pessoal e dos serviços, empreendedores a mais estreita cooperação no sentido de comunicarem a Secretaria do Sindicato pelos telefones 33-1892 e 38-8991 a existência de vagas no setor gráfico.

A indústria gráfica tem solicitado por intermédio de jornais e pelo Sindicato patronal o preenchimento de lugares, quando o devorá fazer por intermédio do Sindicato dos Empregados, pois é neste que 90 por cento dos desempregados comparecem para serem encaminhados ao trabalho.

Embora seja pequena o número de empresas especializadas que se acham desempregados, é mister que os empresários e os responsáveis pelos preenchimento de vagas o façam por intermédio do Sindicato que congrega os trabalhadores.

Assim, solicitamos a referida cooperação que atendida com solicitude virá sanar com urgência a necessidade do emprego imediato dos que estiverem parados e ao mesmo tempo proporcionar aos empregados o aproveitamento das suas máquinas que ficam, muitas vezes, vários dias paradas por falta de empregados.

O encaminhamento com o Sindicato

dos Empregados evitará os atrasos dos pedidos e os prejuízos advindo dessa anomalia.

Contamos pois com a colaboração de todos, para melhor poderemos sanar essas dificuldades.

FESTA DO "DIA DO GRAFICO"

Convidamos os Trabalhadores Gráficos e suas Exmas. Famílias, para participarem do Ato Solene em homenagem ao DIA NACIONAL DOS GRAFICOS, a realizar-se no dia 7 de Fevereiro de 1958, às 18.00 horas, no Salão de Festas do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de São Paulo, sito à Rua Conde Sarzedas, 304.

- PROGRAMA**
- 1.º) — Instalação da Mesa;
 - 2.º) — Oração;
 - 3.º) — Entrega dos Diplomas — Honra ao Mérito — aos colaboradores do S.T.G.O.;
 - 4.º) — Entrega das Taças ao Campeão e Vice-Campeão do Torneio e aos demais disputantes uma taça de participação;
 - 5.º) — Coquetel.

Contando com a presença de todos

agradece

A DIRETORIA

6 Horas de Trabalho Para o Estudante do Curso Noturno

Adelfo U. Longo

Em setembro de 1957, iniciou-se em um dos colégios de nossa Capital, um movimento visando a promulgação de uma Lei que diminuísse a jornada de trabalho para 6 (seis) horas nos trabalhadores que frequentassem escolas no período noturno.

Em poucos dias, o movimento tomou grande vulto e com a prestígio colaboração da imprensa falada e escrita, houve a mais ampla divulgação. Logo foi conseguida a adesão das maiores organizações estudantis do Brasil, tais como: U.E.E.U.P.S., U.N.E., bem como dos Sindicatos do Estado de S. Paulo, inclusive do Pacto de Unidade Interclasse.

Foi formada uma comissão de estudantes universitários e secundários, que foram ao Rio de Janeiro, a fim de expor esta reivindicação ao presidente da República. A comissão não foi recebida pelo Presidente, mas estes não esmoreceram e procuraram o deputado federal Rogé Ferreira, que se prontificou a encaminhar o projeto à aprovação da Câmara Federal, mas que infelizmente até a presente data o projeto se encontra "emvaselado".

É lamentável que este projeto esteja esquecido, pois viria beneficiar milhares de jovens trabalhadores que por situação finan-

ceira não podem estudar e custear seus estudos sem o devido salário que provém do seu trabalho.

A maioria dos estudantes dos cursos noturnos, trabalhando durante o dia e no período noturno se encaminham às respectivas escolas, muitas vezes sem alimentação o que é indispensável para sua manutenção, pois não encontram tempo nem para fazer uma pequena refeição. Mas se esta lei fosse aprovada o estudante noturno trabalharia somente 6 (seis) horas diárias no invés de 8 (oito), possibilitando assim a que o mesmo tivesse tempo para o jantar e ainda para estudar durante um pequeno período, evitando-se assim o grande índice de reprovações nas provas parciais e finais, ocasionando estas reprovações perda de um ano precioso na vida do jovem trabalhador-estudante, o que de vontade para ser "alguém na vida".

Com este fim um lembrete aos nossos homens públicos para que voltem seus olhos para esta juventude aquecida em elevar seus conhecimentos técnicos e profissionais com a finalidade de melhorar servir nossa pátria, e para que no futuro tenhamos um Brasil melhor.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA S INDUSTRIAS GRAFICAS DE S. PAULO

Demonstração do Movimento do Livro Caixa do mês de outubro de 1958

RECEBIMENTOS

Código	CONTAS — Designações	
RENDA SOCIAL		
121	Mensalidades	220.506,00
122	Carteiras sociais	630,00
129	Outras Rendas	7.048,00
	Total das rendas sociais	228.184,00
RENDA EXTRAORDINARIA		
141	Doações	560.000,00
149	Eventuais	1.609,50
	Total das rendas extras	561.609,50
	Total das rendas	789.793,50
DEPOSITOS		
332	Dep. bancários (saques)	
	Banco Brasileiro de Descontos S. A.	507.000,00
	Total	507.000,00
	Saldo anterior	12.687,50
	Total Geral	1.309.481,00

PAGAMENTOS

Código	CONTAS — Designações	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
211	Diretoria	15.004,20
212	Departamentos	33.481,00
213	Serviços	24.269,70
219	Diversas Despesas	8.709,50
	ASSISTENCIA SOCIAL	
231	Assistência médica	68.605,00
232	Assistência hospitalar	28.063,00
233	Assistência dentária	9.170,00
235	Assistência judiciária	22.750,00
	Total do custeio	224.044,00
APLICACAO DE CAPITAIS		
311	Bens imóveis	107.000,00
313	Biblioteca	150,00
DEPOSITOS		
322	Depósitos bancários	
	Banco Com. Industria de São Paulo S. A.	2.220,00
	Banco do Estado de São Paulo S. A.	1.200.000,00
	Total	1.202.220,00
ENCARGOS DIVERSOS		
324	Devedores Diversos	
	STIG Graficos de Santos	10.000,00
	Total	1.043.414,00
	Saldo que passa a novembro	6.347,10
	Total Geral	1.349.761,10

a) SEBASTIAO IAVARES — Presidente
JULIO G. S. FILHO — 1.º Tesoureiro

CUNHA LIMA S. A.
Técnicos em Contabilidade

A decretação do Salário Mínimo para 1.º de Janeiro de 1959

Teve a classe operária brasileira uma grande vitória em dezembro de 1958, com a decretação do novo salário-mínimo pelo presidente da República, para vigorar a partir de 1.º de Janeiro deste ano. Esta vitória se deve a grande frente única formada pelos Sindicatos e Federações operárias de todo o Brasil que souberam se unir para autumarem por tão justa reivindicação. Se não conseguíssemos as quantias pleiteadas em cada região e a mudança nas divisões de zonas, porém, tivemos aproximados os nossos pedidos e a data da entrada em vigor, por nós reivindicada, portanto, fica positivada que quando a classe operária está unida pode vencer todos os obstáculos.

Neste momento é preciso que todos os trabalhadores façam com

que seja pago o novo salário-mínimo de acordo com a lei, para isto os órgãos dirigentes da classe trabalhadora brasileira estão vigilantes e dispostos a tudo fazerem para que não seja burlada pelos empregadores esta lei.

O novo salário-mínimo veio atingir muitos profissionais, porém, para ser solucionado este problema é preciso que todos aqueles que já ganhavam salários aproximados dos 5.900 cruzeiros, se organizem nos locais de trabalho e pressionem os empregadores mostrando a necessidade de serem reajustados, para isto, têm os profissionais um grande argumento que é o de um operário classificado não ganhar o salário-mínimo, pois que o salário-mínimo é para dar o mínimo

de alimentação e conforto para o trabalhador sem profissão definida. Também pode ser mostrado que se não houver o reajuste salarial, os profissionais perderão automaticamente o es-

tímulo, o que fatalmente prejudicará a produção. Com estes e outros argumentos, fácil se tornará o reajuste salarial.

Tem o nosso Sindicato o máximo interesse em que seja res-

justados os profissionais que se enquadraram no aspecto acima, e está disposto a tudo fazer para que os profissionais de nossa categoria não sejam prejudicados.

O Trabalhador Grafico

SÃO PAULO — BRASIL — JANEIRO DE 1959

EVOCANDO UMA GRANDE DATA

7 de Fevereiro de 1923

Os trabalhadores gráficos de todo o Brasil e particularmente de São Paulo, celebram a 7 de Fevereiro a mais evocativa de suas datas, marco indelével de uma grande e inolvidável luta. Há 36 anos no dia de hoje, os gráficos de São Paulo, num desafio às forças da reação, iniciavam com a bravura de suas melhores tradições uma jornada reivindicatória que se terminaria após 43 dias de lutas heróicas, durante os quais tiveram que enfrentar as maiores vicissitudes, marcando o 7 de Fevereiro, como talvez a página mais memorável de nossas lutas. Vencendo ardas e maquinarias, ameaças e violentas repressões que então — como ainda hoje — constituíram as maiores armas de seus inimigos, esgotaram inauditas as últimas reservas de resistência até verem triunfantes os objetivos da acidentada e áspera peleja.

Um relancear de olhos às edições (diárias) da ainda hoje a impressão exata da movimentação da greve dos gráficos que nos dias de Fevereiro-Março de 1923 abalaram a pacata Paulicéia de então que, literariamente, acometida de "devaluação", não apresentava todavia, os desvarios de nossos dias...

A energia inflexível, o espírito de solidariedade e combatividade dos trabalhadores que lutaram por justas reivindicações, despertaram as simpatias e apoio de vários setores da opinião pública, sobretudo dos meios operários do Estado e do país. Ainda hoje, volvidos tantos anos, chegam até nós os ecos da formidável luta que imprimiu rumos novos no nosso movimento sindical. A greve de 7 de Fevereiro caracterizou-se, predominantemente, pelo seu sentido organizatório: nenhuma improvisação ou precipitação. Desde as reuniões preparatórias das diferentes categorias das indústrias gráficas, as convocatórias dos quadros de estabelecimentos até a grande manifestação no salão das Classes Laborais em 31 de Janeiro, a qual aprovou em prolongada discussão o memorial descritivo das reivindicações, tudo denotando um alto sentido de responsabilidade. E de salientar-se que o movimento não objetivava um simples aumento salarial. Ao lado dessa reivindicação, iam, tais como, o reconhecimento da UFG como órgão representativo dos interesses dos trabalhadores, a limitação do trabalho extraordinário em defesa do dia de oito horas, a igualdade de tratamento do trabalho feminino e a regulamentação da aprendizagem e trabalho dos menores.

Atual, a situação aproxima-se do seu clímax. Realiza-se o co-

mício de 7 de Fevereiro no Palácio Teatro (hoje Cine Paramount), o qual atinge proporções jamais atingidas até então. Ante a irreducibilidade dos patões negando-se a sequer discutir com os representantes dos trabalhadores e muito menos a fazer-lhes qualquer concessão, decide-se a decretação da greve em impressionante manifestação. E a greve eclodiu num movimento impar, sem hesitações e sem defeições, demonstrando a unidade da organização e o espírito de luta dos trabalhadores.

Evocando os prodígios do movimento de 7 de Fevereiro, esperamos que a classe não olvide o seu passado, as características de que se revestiu em todas as suas fases, do primeiro ao último dia, a firme liderança da legenda U.T.O., visamos a ressaltar a notável singularidade, o pioneirismo da planificação de suas reivindicações e, principalmente, a espontânea unanimidade com que foram acatadas as decisões.

AVISO

Os associados que tiverem beneficiários (esposas, filhos, mãe se viúva, pai e irmãos se inválidos), devem retirar na Secretaria do Sindicato as carteiras para os mesmos. Os beneficiários devem vir munidos de suas carteiras, do contrário não serão fornecidas guias para consultas médicas.

notadas no comício do Palácio Teatro. A lição que se tira da evocação desta efeméride e os métodos de organização e luta sindicais, hoje como ontem.

Ao relembrar o 7 de Fevereiro, como o fazemos todos os anos, acentuando-lhe os traços de independência e objetividade, o heróismo dos lutadores que dele participaram, permitindo-nos nesta oportunidade advertir: nossos companheiros sobre as tarefas que clamam pelo esforço, colaboração e espírito de luta, tanto elas se apresentem, cada hora que passa, mais complexas e imperativas, orientando-os num sentido consistente como os problemas da hora atual. Na conjuntura econômica em que o país desde muito vem se debatendo, reduzida a classe trabalhadora aos piores níveis de vida, urge uma revisão dos programas reivindicatórios não apenas dos gráficos mas de toda a classe operária para numa luta comum, exigir dos poderes públicos responsáveis por semelhante situação, medidas eficazes, que lhe permitam alcançar quanto antes, a fim de que os trabalhadores premitam pela tremenda alia do custo de vida, não continuem como at agora, na desesperada busca da miragem de aumentos de salários que se diluem em face da perda crescente do poder aquisitivo de nossa moeda.

Lembre-mos, afinal, de que o 7 de Fevereiro foi apenas o marco de uma jornada, que infelizmente ainda vai, em meio.

As Obras da Nova Sede do Sindicato

Atendendo as inúmeras solicitações de esclarecimentos feitas por associados sobre o andamento das obras da nova sede social do Sindicato, devemos informar que a paralisação se deu pelos seguintes motivos:

1) — A planta utilizada é a que a corporação aprovou na administração Gabriel Greco e adotada pela diretoria anterior, presidida pelo companheiro Lucas Sales. 2) — Essa planta foi dada entrada com todos os documentos exigidos pelos Departamentos de Obras Municipais. Entretanto, na referida planta havia um detalhe técnico que necessitava de um reexame. O piso que ficava abaixo do nível da rua era visto pelo Departamento de Água e Esgoto como impróprio na forma que foi concebido, daí a necessidade de ser encaminhada nova planta e memoriais descritivos corrigindo aquela falha técnica.

3) — A situação já foi resolvida e a Prefeitura já liberou a planta tendo prosseguido as obras. A firma que fará as "fundações" já está preparando o local para o estacionamento e assim dentro do mínimo prazo os gráficos verão subir as paredes da sua nova sede social.

A par dessas alvitreiras notícias, queremos enclamar os companheiros gráficos a cooperarem financeiramente para a conclusão rápida dessa social empreendimento. O Sindicato já possui confeccionados os bonus financeiros para a ajuda dessas despesas. Esperamos que cada gráfico tome a iniciativa de procurar tais bonus que visam receber da corporação um dia de serviço para a construção, importância essa que poderá ser paga de uma só vez ou em quatro vezes, conforme vontade do contribuinte.

A sede, orgulho da corporação, deve merecer a cooperação e o sacrifício dos seus integrantes. Ajudem pois construir a nossa sede social.

A Aspiração Máxima do Trabalhador

A publicação n. 30 da Federação Americana do Trabalho está difundindo, pelos diversos Sindicatos, um "A.B.C. do Sindicato" que na verdade, deveria ser tomado em consideração por todos os trabalhadores do País.

Em poucas palavras a citada Federação Americana do Trabalho quer chamar, com isso, os afastados a cerrar fileiras nos grupos de cada classe para assim constituir aquela unidade que é base essencial de força e defesa.

E O TRABALHADOR GRAFICO que vem sempre lutando para alcançar este fim, com espírito, de elevada compreensão quer cooperar divulgando, por intermédio de suas colunas, o conteúdo da comunicação recebida dessa entidade.

A.B.C. DO SINDICATO

1 — Qual é a aspiração máxima do trabalhador?

— Contar com uma ocupação fixa, bom salário e condições de trabalho adequadas.

Assim, proporcionará a sua família o conforto que ela merece, dispor de dinheiro e tempo para desfrutar uma vida melhor, com ideias que não o comprometam.

2 — Considera-se de elemental necessidade elevar o nível de vida e,

desta maneira, esperar que o empregador o trate com respeito e consideração.

2 — Como poderá obter tudo isso?

— Tomando parte no seu Sindicato, participando do seu programa, cooperando para conseguir seus objetivos.

3 — O que é um Sindicato?

O Sindicato é um grupo de trabalhadores que formam uma organização destinada a melhorar seus interesses comuns, livre de toda a influência estranha, seja por parte do empregador, seja por parte dos empregados.

4 — Como funciona um Sindicato?

O Sindicato representa o trabalhador perante a Justiça do Trabalho e perante o empregador. Como tal poderá estabelecer termos de Contrato estabelecendo o salário, condições de emprego, etc., assim como respeito integral às Leis Trabalhistas e de assistência social.

Para que isto aconteça, o Sindicato possui um Departamento Jurídico, além dos Departamentos Médico e Dentário, Biblioteca e um Jornal divulgador de notícias interessantes que dizem respeito ao trabalho, quer ao país, quer no mundo inteiro.

SEMPRE PARA A FRENTE, COMPANHEIROS GRÁFICOS

S. TAVARES

O que passou sempre é relembrado, mas não devemos ficar sempre nos rememorando o passado. Devemos aproveitar o dia de hoje, dia dos Gráficos, para fazermos um retrospecto em nossas lutas, e traçarmos a rota daqui por diante.

Reconhecemos ser grandes nossas deficiências, quer no campo restrito de nossa corporação, como o trabalho de organização, ainda estamos longe de completarmos. Não devemos descansar enquanto houver um gráfico fora de nosso Sindicato, esta é a palavra de ordem. Temos vasto campo de ação pela nossa frente. Uma das tarefas, que a longos anos vem quebrando-nos a cabeça, e ora a luta de todas as diretorias passadas, a construção da nova sede social, está já passando para a fase da realidade, mais ainda temos pela frente, novas lutas que ainda não passaram para o terreno da realidade. Precisamos da concretização do Salário Mínimo, Congelamento, Lei Orgânica de Previdência e Direito de Greve, bem como reivindicar o reajuste no Salário Profissional, lutas essas que estão na dependência de nós mesmos.

A nossa missão é grande, temos sempre que lembrar que o futuro nos pertence, e se quisermos ter um futuro brilhante, uma vida humana em bases mais justas e harmoniosas, só conseguiremos com a nossa emancipação total.

A sociedade futura será nossa obra, uma sociedade sem classes, sem propriedades privadas dos meios da produção, sem fronteiras de economias planificadas, controladas apenas pela nossa força de vontade construtora.

A condição principal para não falhar nosso destino glorioso, será de manter-nos unidos, intransigentes e fiéis à nossa classe. A emancipação dos trabalhadores, têm de ser a sua própria obra.

Sob este lema, marcharemos sempre para a frente, encarando as lutas que nos esperam, com coragem e decisão, porque sabemos que só com lutas, teremos um mundo melhor a ganhar.

Sempre para a frente companheiros gráficos, este têm que ser nosso lema derradeiro.